



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 398/2001

Assunto: "DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES UNIDOS VAMOS TRABALHAR, DA LINHA 94 KM 07 - LADO SUL."

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 14/11/2001

Sanção: 14/11/2001

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA**

LEI MUNICIPAL Nº 398/01

Em, 12 de Novembro de 2001.

**“DECLARAÇÃO DE UTILIDADE
PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS
AGRICULTORES UNIDOS VAMOS
TRABALHAR, DA LINHA 94 KM 07 –
LADO SUL.”**

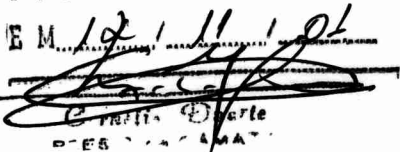
O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte L E I :

Art. 1º - Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES UNIDOS VAMOS TRABALHAR – da Linha 94 km 7, lado sul, em razão da mesma possuir caráter beneficente e filantrópico, sem fins lucrativos e em prol da Comunidade de São Miguel do Guaporé/RO.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou incompatíveis.

CÂMARA MUNICIPAL, 12 de novembro de 2001.

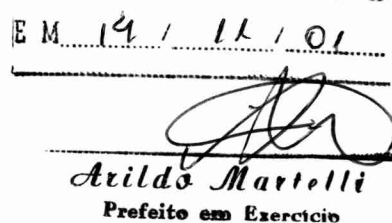
APROVADO

EM 12 / 11 / 01

Vereador Vagner Reis
PFL

Autoria: Vereador Vagner Reis - PFL

*Publicado
14/11/01*

SANCIONADO

EM 14 / 11 / 01

Arildo Martelli
Prefeito em Exercício